



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor
Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VI

**CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADE
REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL**

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade / Grupo de Produção Artesanal, selecionada para comercializar a produção artesanal no evento selecionado:

() 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras
() 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras
() 26ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato
() 8ª Fenacce – Feira Nacional de Artesanato e Cultura
() 1º Arpoarte – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº **XX/2026**, da Secretaria de Estado da Retomada. Assumimos também ter ciência de que:

- 1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Goiás e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade **(nome da entidade / grupo de produção artesanal)** segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB.
 - 2. As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 - 3. Não há ônus à Secretaria de Estado da Retomada, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 - 4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado da Retomada, não mais responderá por eventuais extravios.
 - 5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____de _____de 2026.

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados à entidade/grupo de produção artesanal

NOME	CPF	ASSINATURA